



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição Nº: 488 / 2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FIAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDASS.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	300,0	MT	CABO AUTOFLEXIVEL 50,00 750V
1	2	300,0	MT	CABO AUTOFLEXIVEL 70,00 PRETO 750V
1	3	200,0	MT	CABO AUTOFLEXIVEL 95,00 PRETO 750V

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de fiação elétrica é essencial para atender às demandas da FUNDASS, garantindo a segurança, o funcionamento adequado e a manutenção das instalações elétricas nos diversos espaços sob sua gestão. A substituição e renovação da fiação são fundamentais tanto para a prevenção de acidentes, como curtos-circuitos e sobrecargas, quanto para a modernização das estruturas elétricas, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e serviços oferecidos pela fundação.

3.2. A fiação elétrica adequada é um dos pilares para o funcionamento seguro e contínuo de qualquer ambiente, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como os mantidos pela FUNDASS. O uso de fiações antigas ou em más condições pode resultar em falhas no fornecimento de energia, comprometendo as atividades realizadas e colocando em risco a segurança de usuários e colaboradores. Além disso, a instalação de fiação de qualidade permite a ampliação das capacidades elétricas dos espaços, garantindo que novos equipamentos possam ser utilizados sem comprometer o sistema existente.

3.3. A aquisição de fiação nova é uma medida preventiva que ajuda a evitar gastos maiores com reparos emergenciais e danos causados por problemas elétricos. Além de garantir o bom funcionamento dos sistemas de iluminação, ventilação, informática

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

1

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/F164-EFC8-EEAB-3263> e informe o código F164-EFC8-EEAB-3263





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

e outros equipamentos, ela contribui para a eficiência energética, permitindo um melhor controle sobre o consumo de eletricidade.

3.4. Dessa forma, a compra de fiação elétrica adequada para as necessidades atuais e futuras da FUNDASS é imprescindível para assegurar que as atividades sociais, educacionais e culturais desenvolvidas possam ocorrer de maneira contínua, segura e sem interrupções. Esse investimento é uma ação estratégica para manter a infraestrutura em perfeito estado, promovendo o bem-estar e a segurança de todos que utilizam os espaços da fundação.

3.5. Justifica-se a presente proposta através da modalidade licitatória de contratação direta, por dispensa por menor valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base no princípio da economicidade para a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na aquisição de fiação de maneira mais vantajosa para a Administração.

4. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Entregar, descarregar a fiação de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pela Fundação Pública "Deodato Sant'Anna" e observadas às regras específicas fixadas no Edital e prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento;

4.3. Serão recusados os itens que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

4.4. A entrega deve ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no local de entrega indicado pela Fundass;

4.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.

4.6. No ato de entrega do objeto, a empresa deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

4.7. Os objetos deverão ser entregues na sede da Fundass, endereço: Rua Expedicionário Brasileiro, 179 - Centro, São Sebastião - SP, 11608-584, no dia e horário indicados pela Fundass.

5. DA GARANTIA

5.1. Não se faz necessário ter garantia dos materiais a serem adquiridos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 30 dias.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

2

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/F164-EFC8-EEAB-3263> e informe o código F164-EFC8-EEAB-3263





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

6.1.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

6.2. Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.3. A inadimplência da empresa vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Fundass a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas correrão à conta do Órgão nº 04, Unidade nº 04.01, subunidade 04.01.01, Dotação nº 13.122.0024, Projeto/Atividade nº 332, Elemento nº 339030240000, Despesa Principal nº. 8393, Despesa Desdobrada nº. 8406 e Código de Aplicação nº 11000, ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Constituem-se obrigações da EMPRESA VENCEDORA:

8.1.1. Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos fixados neste Termo de Referência;

8.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência, prazo de garantia ou validade.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.1.4. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato praticado por seus empregados, preposto ou subordinado;

8.1.5. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

8.1.6. Sob nenhuma hipótese a empresa vencedora poderá alegar falta do objeto;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.2.1. Indicar servidor para recebimento e para fiscalização dos instrumentos;

8.2.2. Receber o objeto entregue pela empresa vencedora que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

8.2.3. Notificar a empresa vencedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

3

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/F164-EFC8-EEAB-3263> e informe o código F164-EFC8-EEAB-3263





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

8.2.4. Aplicar à empresa vencedora as sanções administrativas regulamentares e cabíveis;

8.2.5. Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. A fiscalização será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Diretoria da Instituição, anotando todas as ocorrências relacionadas com o recebimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade a Fundass;

9.2. A comunicação entre a fiscalização e a empresa vencedora poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

9.3. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Fundass.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

11.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor do objeto em questão não ultrapassará o valor de R\$ 56.653,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

11.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

11.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

12. REQUISITOS DA COMPRA (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

12.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

12.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

4

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/F164-EFC8-EEAB-3263> e informe o código F164-EFC8-EEAB-3263





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

justificativa abaixo:

12.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

12.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

7.1. Os materiais adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso.

13. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

13.1. Considerando que dispensa de pequeno valor, cuja solução não requer um estudo detalhado, sendo dispensado assim pela Lei nº 14.133/2021 o referido estudo para este objetivo, não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o presente processo trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco.

14. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

14.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, §3º, da Lei n. 14.133/21, onde as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural De São Sebastião
Deodato Sant'Anna- Fundass

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/F164-EFC8-EEAB-3263> e informe o código F164-EFC8-EEAB-3263

5

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F164-EFC8-EEAB-3263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 30/10/2024 11:05:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/F164-EFC8-EEAB-3263>